



LUNELLI
LEILOEIRO OFICIAL

LEONIR ADELINO LUNELLI - LEILOEIRO OFICIAL

CPF 147 256 220/87

Nomeado pela M.M. Junta Comercial do Estado,
Matrícula nº 060/87 em 01 de junho de 1987.

Av. Humberto de Alencar C. Branco, 397 - Bento Gonçalves - RS
Depósitos: Bento Gonçalves - RS - Travessa Mário Piva, 130
Farroupilha - RS - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 804
Fones (54) 3452.5591 - (54) 99974.2534 e (54) 99987.8966
www.leiloeirolunelli.com.br - lunelli@leiloeirolunelli.com.br

ATA DE 1º LEILÃO

Aos **dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte dois**, às 13:40 horas, conforme autorização do **Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul - RS**, levei a leilão na modalidade **ONLINE via web - site www.lunellileiloes.com.br**, os bens arrecadados nos autos do **PROCESSO Nº 5002570-28.2013.8.21.0010**, pertencente a **MASSA FALIDA VOGES METALUGIA LTDA. E OUTRAS. CERTIFICO** que todos os bens descritos no edital de leilão já incluso nos autos (evento 561), foram arrematados por um valor superior ao da avaliação de **R\$ 15.405.200,00 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**, pela empresa **ORION ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.177.912/0001-85, estabelecida na Rua Domingos Martins, nº 360, sala 401, Centro, na cidade de Canoas - RS, telefone 51-98211-4734, e-mail janoellopes@royalsec.com.br, com pagamento nas seguintes condições: Valor à vista de **R\$ 4.040.000,00 (Quatro milhões e quarenta mil reais)**, que representa a importância de 26% (vinte e seis por cento) do valor lançado ON-LINE e o saldo de **R\$ 11.365.200,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)** em 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de **R\$ 298.840,00 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais)**, que soma o valor de **R\$ 8.965.200,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)** corrigidas pelo índice do IPCA. Além do pagamento do valor à vista e as trinta parcelas acima referidas será acrescido um reforço de 03 (três) pagamentos no valor de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)** cada, sendo estas importâncias acrescidas nas parcelas **décima, vigésima e trigésima**, totalizando o valor do reforço de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**. **A arrematação dos bens descritos no edital de leilão, juntado aos autos no evento 561, foi confirmada na forma do Art. 895 do CPC, ou seja, a prazo, com a imposição de cláusula resolutive para a hipótese de inadimplemento das parcelas e, ainda, incidência da multa prevista no mesmo dispositivo legal. Considerando a venda a prazo, a arrematante receberá apenas a posse precária dos bens móveis arrematados, com a imediata expedição da Carta de Arrematação, observada a condição resolutive e com a inserção de caução, a recair sobre o imóvel objeto da matrícula nº 20.219, do Registro de Imóveis da Comarca de Garibaldi, e sendo avaliado em R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões), que segue em anexo cópia atualizada da matrícula, bem como do laudo de avaliação. Ainda a compradora ficará responsável e depositária de todos os bens arrematados, confirmando este compromisso**



LUNELLI
LEILOEIRO OFICIAL

LEONIR ADELINO LUNELLI - LEILOEIRO OFICIAL

CPF 147 256 220/87

Nomeado pela M.M. Junta Comercial do Estado,
Matrícula nº 060/87 em 01 de junho de 1987.

Av. Humberto de Alencar C. Branco, 397 - Bento Gonçalves - RS

Depósitos: Bento Gonçalves - RS - Travessa Mário Piva, 130

Farrupilha - RS - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 804

Fones (54) 3452.5591 - (54) 99974.2534 e (54) 99987.8966

www.leiloeirolunelli.com.br - lunelli@leiloeirolunelli.com.br

com o seu ciente abaixo. A propriedade definitiva dos bens móveis apenas se consolidará em favor da arrematante após o pagamento da integralidade do valor lançado no ato do pregão. A Arrematante, além de assumir o encargo de depositária de todos os bens adquiridos no leilão, também não poderá se desfazer e nem transferir da cidade nenhum bem arrematado, até o pagamento da totalidade do valor lançado no leilão. Como exceção à regra, em caso de necessidade, poderá a arrematante vender a máquina, desde que substitua a garantia por outra máquina de igual ou maior valor, tudo com prévia autorização do juízo da falência e sobre tudo a qual recairão os mesmos ônus, até a quitação integral do preço. **Informo que muitos foram os interessados que procuraram informações junto a este leiloeiro e vistoriaram os bens, sendo que todos os que demonstraram interesse na compra sempre o fizeram sugerindo um valor razoável à vista e o saldo a prazo. Certamente se o valor dos bens fosse outro, a ampla divulgação realizada e o elevado número de pretendentes que solicitaram informações teriam lançado um valor superior. Por esta razão, que no entender deste leiloeiro o valor apurado no leilão é satisfatório, sugerindo sua homologação. Informo ainda,** que os bens foram vendidos no estado em que se encontram e todas as despesas com remoção, outros encargos e as comissões do leiloeiro serão por conta da arrematante. **FINALMENTE INFORMO, que o valor total apurado no leilão é de R\$ 15.405.200,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais) e foi recebido à vista somente o valor de R\$ 4.040.000,00 (Quatro milhões e quarenta mil reais) e já depositado conforme comprovante da guia de depósito em anexo. O saldo de R\$ 11.365.200,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais) será depositado em 30 (trinta) parcelas no valor de R\$ 298.840,00 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais) corrigidas pelo IPCA, com reforço de três pagamentos no valor R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) cada, que serão acrescidos nas parcelas décima, vigésima e trigésima.** Encerro a presente ata e a encaminhamento para ser anexada aos autos do processo. Caxias do Sul, 17 de março de 2022.

Leonir Adelino Lunelli
Leiloeiro Oficial.

Orion Administração de Patrimônio Ltda.
Arrematante e depositária de
todos os bens arrematados

Nelson Cesa Sperotto
Administrador Judicial